Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 775 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto a importância de Cr$ 241.600,00 (Duzentos e quarenta e um mil e seicentos cruzeiros),distribuida nas seguintes dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito
Função: 03 - Adm. Superior e Planejamento Global
Programa: 07 - Administração
Subprograma: 020 - Supervisão e Coordenação Superior
Categoria Economica: 3.1.1.1 - Pessoal - Cr$ 1.300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito
Função: 03 - Adm. Superior e Planejamento Global
Programa: 07 - Administração
Subprograma: 021 - Administração Geral
Categorias Economicas: 3.1.1.1 - Pessoal - Cr$ 46.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....
Cr$ 15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Divisão de Fazenda
Função: 03 - Adm. Superior e Planejamento Global
Programa: 08 - Gestão Financeira
Subprograma: 032 - Controle Interno
Categoria Economica: 3.1.1.1 - Pessoal - Cr$ 9.000,00

Unidade Orçamentária: 05 - Viação, Transp. e Comunicação
Função: 16 - Transporte
Programa: 88 - Transporte Rodoviário
Subprograma: 021 - Administração Geral
Categoria Economica: 3.1.1.1 - Pessoal - Cr$ 13.830,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Unidade Orçamentária: 03 - Obras e Serviços Públicos
Função: 16 - Transporte
Programa: 03 - Transporte Rodoviário
Subprograma: 575 - Vias Urbanas
Categoria Economica: 3.1.1.1 - Pessoal - Cr$ 156.470,00
Total : Cr$ 241.600,00

Art. 2º) - Os recursos de que trata o artigo 1º da Presente Lei, são advindos do excesso de arrecadação verificados nas / seguintes rubricas:

1.5.0.00 - Receitas Diversas
1.5.3.00 - Dívida Ativa.....Cr$ 141.600,00
1.5.9.90 - Outras Receitas (Eventuais)...Cr$ 100.000,00
Total : Cr$ 241.600,00

Art. 3º) - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de novembro de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -